

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA
QUER ANUNCIAR?
 SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO
 E NO DIGITAL



3321-8531
 publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

LEILÃO DE VEÍCULOS
HELICIO KRONBERG, leiloeiro público oficial devidamente matriculado perante JUCEPAR sob o n.º653, realizará no dia 15 de Abril de 2021 leilão de bens apreendidos nas operações de trânsito da Secretaria Municipal de Trânsito e Curitiba – SETRAN; as 09:00h leilão de veículos CONSERVADOS, na modalidade eletrônica/online e realizados no site www.vipleiloes.com. O edital em sua íntegra poderá ser retirado no site gratuitamente assim como a lista e visualizações completa dos lotes.

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS - REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
SOLUÇÃO CONDOMÍNIOS LTDA. CNPJ 05.121.478/0001-93, NIRE 41208958936 – **ATA REUNIÃO DE SÓCIOS.** Data/Local: 09 de abril de 2021, às 08h00min, na sede social da empresa, localizada na Rua João Palomeque, nº 36, Bairro: Novo Mundo, no Município de Curitiba/Paraná, CEP: 80330-180. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação ao amparo no disposto no §2º, do art. 1.072, da Lei nº 10.406/2002, em face da presença de sócios representando a totalidade do capital social. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Marcelo Stamm Bernartt (Presidente) e Marilda Lucia Bassani Stamm Bernartt (Secretária). **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, no montante de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), em moeda corrente nacional, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do art. 1.082, inciso II, do Código Civil, com a consequente alteração da Cláusula Quarta do Contrato Social da empresa. **DELIBERAÇÕES:** Após a discussão da matéria constante da Ordem do Dia, os sócios por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: **a)** Aprovar a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, mediante o cancelamento de 2.700.000 (dois milhões e setecentos) quotas representativas do capital da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, passando o capital da Sociedade de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas, para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma; **a.1)** O montante de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), correspondente ao valor da redução de capital, será restituído aos quotistas da Sociedade, dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: MARCELO STAMM BERNARTT 240.000 (duzentas e quarenta mil) quotas; 80%; R\$ 240.000,00 (duzentas e quarenta mil reais) e MARILDA LÚCIA BASSANI STAMM BERNARTT 60.000 (sessenta mil) quotas; 20%; R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); **b)** consignar que as deliberações aprovadas no item "a" acima somente torna-se-ão eficazes após o decurso do prazo de 90 (noventa) dias para a oposição dos credores quirografários, contados da data de publicação da presente ata, nos termos do art. 1.084, §§ 1º e 2º, do Código Civil, desde que (1) não haja oposição de qualquer credor; ou (2) caso haja oposição de credores, a Sociedade comprove o pagamento da dívida ou o depósito judicial do respectivo valor; e **c)** autorizar o administrador da Sociedade a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos sócios da Sociedade. **ENCERRAMENTO:** Não tendo sido apresentadas outras matérias à reunião e não tendo havido dissidências e protestos, a reunião foi declarada encerrada, lavrando-se a presente ata, que, após lida e aprovada na íntegra, à unanimidade, é assinada pela mesa diretiva dos trabalhos e pelos sócios presentes, devendo ser arquivada no Registro Público de Empresas Mercantis nos termos do §3º do art. 1.084 da Lei 10.406/2002. **DECLARAÇÃO:** Os membros declaram que uma via desta ata, digitada e impressa eletronicamente, apenas em seu anverso, compõe o "Livro de Atas de Reuniões de Sócios" nº 1, desta sociedade. **ASSINATURAS:** Confere com o original lavrado em livro próprio. Marcelo Stamm Bernartt – Presidente e Marilda Lucia Bassani Stamm Bernartt – Secretária.

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL
 CNPJ 76.681.550/0001-85
 Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocadas as Entidades de Prática Desportiva e Ligas filiadas à Federação Paranaense de Futebol (FPF), na pessoa de seus Presidentes ou substitutos legais, na forma prevista no Estatuto da FPF, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 30/04/2021 (trinta de abril de dois mil e vinte um), por meio de vídeo conferência via plataforma Zoom através de envio de senha, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros aptos, e em segunda convocação às 15h00min (quinze horas), com qualquer número de membros aptos presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Discutir e votar o relatório, as contas e o Balanço Anual das atividades administrativas e financeiras do exercício de 2020 (art. 7º, I, alínea "a");
2 - Aprovar a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2021 (art. 7º, I, alínea "b").

Poderão participar da Assembleia Geral Ordinária, os membros aptos que atendam as previsões do art. 6º, § 1º, § 2º e incisos do Estatuto da FPF. A partir da publicação deste Edital, a relação dos membros aptos com direito a voto estará à disposição no Boletim Oficial do sítio eletrônico da FPF e será atualizada a cada 72h00min (setenta e duas horas), ocorrendo a última atualização em 29/04/2021 (vinte e nove de abril de dois mil e vinte um).

Todos os documentos contábeis e demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2020, além do relatório de atividades se encontram na Tesouraria da FPF, para consulta dos membros aptos a participarem da Assembleia Geral Ordinária, nos termos do Estatuto da FPF, em horário de funcionamento da Entidade (das 13h00min às 19h00min). A consulta deverá ser previamente agendada pelo e-mail financeiro@federacaoop.com.br, em virtude das orientações de prevenção da pandemia.

Curitiba, 14 de abril de 2021.

HÉLIO PEREIRA CURY

Presidente

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue:

(41) 3321-8531

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

TRIBUNA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente em exercício do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto e a legislação em vigor, e considerando que as deliberações vinculam a todos os membros da categoria, ainda que ausentes ou discordantes, convoca os médicos da Fundação Estatal de Assistência em Saúde de Curitiba - FEAS, para Assembleia Geral Extraordinária em continuação, a ser realizada no dia 20 de abril de 2021, de modo virtual, às dezesseis horas e trinta minutos em primeira convocação, às dezesseis horas e trinta minutos em segunda convocação e às dezoito horas e trinta minutos em terceira e última convocação. A assembleia será transmitida a partir da sede do Sindicato dos Médicos no Estado do Paraná - SIMEPAR, situado na Rua Coronel Joaquim Sarmento, 177, Bom Retiro, Curitiba - PR, com acesso pelo aplicativo zoom (link enviado por *whatsapp* aos solicitantes) para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1- Discussão e deliberação sobre possibilidade de acordo com a FEAS no Dissídio Coletivo referente à data base de 2020;
- 2- Discussão acerca do movimento grevista em razão da não realização de acordo;
- 3- Deliberação quanto às demais ações coletivas;
- 4- Deliberação quanto a manter ou não, em aberta a assembleia geral da categoria até a resolução final da lide, nova convocação por publicação no site do sindicato e designação de comissão de negociação; e
- 5- Outros assuntos.

Curitiba, 13 de abril de 2021.

Marlus Volney de Moraes MD
 Diretor Presidente em exercício

SESCOOP/PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO n.º 02/2021

OBJETO: Pregão 02/2021 para Aquisição de Camisetas. EDITAL disponível no site: www.paranacooperativo.coop.br, ou pelo e-mail: licitacao@sistemaopar.coop.br ENTREGA do CREDENCIAMENTO, da PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO até às 09h do dia 26.04.2021, na sede do Sescop/PR. ABERTURA das Propostas na sede do Sescop/PR, no dia 26.04.2021 às 09h20min.

NORMAS e INFORMAÇÕES GERAIS: Resolução Sescop/PR nº 42, de 13.10.2014 e Portaria Sescop/PR nº 15/2020, de 03.06.2020 no site: www.paranacooperativo.coop.br ou e-mail: licitacao@sistemaopar.coop.br

Assis Carlos Pacheco
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SÚMULA DE RECEBIMENTO LICENÇA PRÉVIA

ONDAGRAFICA INDUSTRIA E COMERCIO – EIRELI, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais, a Licença Prévia para Gráfica a ser instalada na Avenida Maringá, N°1843, Galpão 7, Pinhais - Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

ONDAGRAFICA INDUSTRIA E COMERCIO – EIRELI, torna público que irá requerer da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais, a Licença Instalação para Gráfica a ser instalada na Avenida Maringá, N°1843, Galpão 7, Pinhais - Pr.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021 – PMU

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, fará realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa especializada para execução de impermeabilização com manta asfáltica na cobertura do Paço Municipal, sede da Prefeitura Municipal de Umuarama – PR., conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. **ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 09:00 (nove horas) do dia 20 de maio de 2021.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.

TIPO: Menor preço global.

VALOR MÁXIMO: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

UMUARAMA, 07 de abril de 2021.

CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário de Administração

ISAMU OSHIMA

Secretário de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação

EPP - Empresa Paranaense de Participações S.A.

CNPJ nº 09.511.280/0001-77 - NIRE nº 41300075000

("Companhia")

Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas da EPP - Empresa Paranaense de Participações S.A. a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 22 de abril de 2021, às 10 horas, por meio de videoconferência, a fim de: (i) examinar, discutir, e votar as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e os resultados da Companhia relacionados ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2020 e, caso haja, a distribuição de dividendos aos acionistas; (iii) eleição de novo diretor da Companhia. Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Como forma de preservar a segurança das informações na realização da Assembleia, todas as orientações de acesso, tais como logins e senhas, serão disponibilizados, de forma segura aos acionistas, através de e-mail em até 03 (três) dias antes da realização da respectiva Assembleia. A Companhia não será responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle. Curitiba, 07 de abril de 2021. Bruno Henrique Pimenta da Silva e Carla Gonçalves Marcondes - Diretores da Companhia.

PANDEMIA



Divulgação/TCE

TCE diz à prefeitura que ônibus continuam cheios

Catarina Scortecchi
 Gazeta do Povo

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) encaminhou à prefeitura de Curitiba as conclusões da terceira fiscalização realizada pelo órgão de controle no sistema de transporte coletivo da capital, apontando número excessivo de passageiros em ônibus durante a pandemia da covid-19.

Ao enviar o relatório, o TCE fez três recomendações à prefeitura: horários alternativos de funcionamento das atividades do município, para espalhar a demanda pelos ônibus; além de reforço na fiscalização e mudança de critério de lotação máxima dos veículos.

A fiscalização mais recente do TCE foi realizada entre segunda-feira e sexta-feira da semana passada (de 5 a 9 de abril), quando ainda vigorava a regra de lotação máxima de 50% dos ônibus. A lotação máxima de 70% começou a valer a partir da última segunda-feira.

“Ressalto, por oportuno, que mesmo com a determinação para operação de, no máximo, 50% de sua capacidade, a fiscalização apontou excesso de usuários em parcela significativa das amostras, circunstância que nos leva a ponderar o possível agravamento irreversível da situação de risco com a atual lotação de 70% autorizada pelo recente Decreto Municipal 705/2021”, apontou o presidente do TCE, Fábio Camargo.

Procurada pela *Gazeta do Povo* ontem, a prefeitura informou que “foi notificada e vai analisar as sugestões apresentadas pelo TCE dentro do prazo previsto, de três dias”.